



FESTIVAL MOTOR DAY DE ARRANCADA 2015

18 – REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO CATEGORIAS DESAFIO 8,5, 9,5 E 10,5 - DES

18.1 – VEÍCULOS ADMITIDOS:

- a) Veículos de turismo de grande produção em série, do tipo coupê, sedan ou “pick-up”, de duas, três, quatro ou cinco portas, ou veículos modificados, importados, desde que siga o regulamento de segurança;
- b) Veículos de tração dianteira, traseira, 4x4, AWD e FWD equipados com motores naturalmente aspirados ou superalimentados.

18.2 – HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de fabricação nacional ou importada;
- b) Permitido o uso de veículos de dois ou mais lugares.

18.3 – MOTOR: Será permitido o uso de qualquer tipo de motor, original ou não do veículo.

18.4 – SISTEMA DE IGNIÇÃO: Será livre.

18.5 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO: Será livre.

18.6 – CABEÇOTE: Será livre.

18.7 – ALIMENTAÇÃO: Será livre.

18.8 – ESCAPAMENTO: Será livre.

18.9 – SUSPENSÃO:

- a) A altura do veículo em relação solo deverá ser de no mínimo três polegadas, da parte frontal (para-choque, carenagem ou bico) do veículo, até o eixo da roda dianteira. Nenhuma parte do veículo (bandeja de retenção de óleo, escapamento, suspensão, chassi, suporte, radiador ou motor) poderá tocar no gabarito de três polegadas, colocado sobre o solo.
- b) As demais alterações serão livres, desde que o veículo apresente as devidas condições de segurança.

18.10 – TRANSMISSÃO: Será livre.

18.11 – EMBREAGEM: Será livre.

18.12 – RODAS E PNEUS:

- a) Os pneus poderão ser nacionais ou importados, desde que estejam em bom estado de conservação, e tenham no mínimo 2,0mm de sulco na superfície de contato com o solo, medidos sobre o TWI.
- b) Os pneus utilizados deverão estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.
- c) Será permitido o uso de pneus “slick” de qualquer tipo.
- d) Será proibido o uso de pneus recapados, remoldados ou similares. 18.13

18.13 – SISTEMA DE FREIO: Será livre.

18.14 – CARROCERIA E CHASSI: Será permitida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que todas as peças que a/o formarem estejam mantidas.

18.15 – HABITÁCULO:

- a) O veículo deverá estar com o cinto de segurança em boas condições, e este deverá ter no mínimo três pontos de fixação.
- b) O banco do motorista deverá estar em boas condições, e com boa fixação. 18.16 –

18.16 – SISTEMA ELÉTRICO: Será livre.

18.17 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: Será livre.

18.18 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

- a) O percurso da linha de combustível será livre. Porém não poderá passar pelo interior do habitáculo do veículo.
- b) A bomba e os filtros de combustível deverão estar devidamente protegidos, e não poderão estar localizados no interior do habitáculo do veículo.
- c) O tanque de combustível deverá ser original e utilizado como única fonte de alimentação do veículo.

18.19 – SEGURANÇA:

- a) Será obrigatório o uso de blusa de mangas compridas, calças, capacete homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e/ou reconhecido pela FIA.
- b) O banco dianteiro direito poderá ser substituído por banco de competição. c) Será obrigatório o uso de extintor de incêndio A, B e C, carregado, válido e fixado em seu suporte.
- d) O uso de capacete aberto será proibido.
- e) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de cambio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo/água/combustível que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento..

Belo Horizonte – MG, 01 de agosto de 2015.

Federação Mineira de Automobilismo

Motor Day